



REGULAMENTO DA CORRIDA – DESAFIO DAS PRAIAS - LITORAL SUL

CAPÍTULO 1 – A PROVA

Artigo 1º. A CORRIDA DESAFIO DAS PRAIAS – Será realizada no domingo, 23 de agosto de 2026.

Artigo 2º. A largada da prova será 06h na praça do mar - Jacumã - Conde - PB, com qualquer condição climática. Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia. A largada será encerrada 10 (dez) minutos após o sinal sonoro que sinalizará o início da prova.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância 7km com percurso aferido pela equipe técnica da organização, que será amplamente divulgada no site e nas redes sociais

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e meia). supervisão técnica será da Organização e da SM CRONO (cronometragem eletrônica).

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. O desafio das praias será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 7km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II – INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua, segundo a Norma 12, Artigo 1º em seu parágrafo 8º é de:

§ 8º - Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

I - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km ou 10km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

1.1 Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;

(II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

(III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);

(IV) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;

(V) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 9º. A inscrição na prova DESAFIO DAS PRAIAS- Litoral Sul - não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições só poderão ser realizadas pela Internet, através do site www.smcrono.com.br/eventos

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da

prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta(a) comunique a desistência da compra (kit) fora do prazo previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor, para todos os efeitos, a contagem do prazo de 07 (sete) dias inicia-se da efetivação do pagamento e não da data da corrida.

Artigo 15º. Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet

Artigo 16º. Será admitida a inscrição de atletas participantes da categoria PCD não cadeirantes, os demais atletas competirão na categoria geral.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site e rede sociais.

Obs. :Não terá entrega de kit no dia da corrida.

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição(qrcode) e documento com foto, neste caso de forma digital ou impressa.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação cópia impressa do comprovante de inscrição e cópia impressa do documento com foto do titular da inscrição, os documentos serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit.

Artigo 20º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola, viseira, chip, hidratação e medalha (pós prova).

Artigo 21º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 22º. Não será permitido a prova/km da inscrição na entrega de kit.

Artigo 23º. O tamanho da camiseta não pode ser alterado na entrega do kit. Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso o tamanho da camiseta da inscrição não lhe sirva.

Artigo 24º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 28º. O chip vem colado no número de peito, o mesmo deve ser fixado na parte frontal da camiseta. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 06h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 31º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site.

Artigo 32º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta na frente da camiseta, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 33º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 34º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 35º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Artigo 37º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 39º. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 40º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41º. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 42º. Os eventos são realizados segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 42º. Será premiado do 1º ao 3 colocado feminino e masculino geral, Local, PCD não cadeirante e faixa etária.

Categorias (Masc. e Fem.)

GERAL

LOCAL - OBS: Obrigatória a comprovação da residência na Cidade de CONDE - PB.

PCD NÃO CADEIRANTE

Faixas Etárias (Concorrerão todas as categorias juntas, exceto PCD)

12 a 29 Anos

30 a 39 Anos

40 a 49 Anos

50 a 59 Anos

+ 60 Anos

OBS:A premiação do evento não é cumulativa, sendo assim caso o atleta seja premiado em qualquer categoria, este estará automaticamente fora da premiação da sua faixa etária.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 43º. Ao participar do DESAFIO DAS PRAIAS - Litoral Sul, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 44º. Todos (as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 45º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 46º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 47º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos comerciais, informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 48º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora RUN.

Artigo. 49º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição tem os direitos reservados a empresa organizadora.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora e para os patrocinadores do evento esportivo.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, na área de cronometragem.

Artigo 51º. Ao participar do DESAFIO DAS PRAIAS- LITORAL SUL o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 52º. Não será disponibilizado guarda-volumes no evento devido a grande quantidade de atletas participantes.

Artigo 53º. Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 54º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 55º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site da www.smcrono.com.br

Artigo 56º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 57º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.